



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



Lei nº 1.167/2017

De 01 de março de 2017

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 1.167/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 02/03/17  
Responsáveis [assinatura]

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento  
Corrente do Município.**

CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 004/2017, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

**LEI MUNICIPAL**

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento corrente do Município do exercício de 2017, Lei Municipal 1.155/2016, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária::

Órgão: 04- SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 01- SECRETARIA DE FINANÇAS

PROJ/ATIV: 2.402 Manutenção das Atividades de Administração Tributária

RECURSO: 0001 Livre

ELEMENTO: 3.1.90.13 Obrigações Patronais

Valor: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial indicado no Art. 1º a redução do valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

[assinatura]



TERRA DA PROSPERIDADE